

DIÁRIO
OFICIAL



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - ELICASSIO ALVES SOUZA.

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 206/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



EDITAL DE CITAÇÃO - ELICASSIO ALVES SOUZA.



Comissão Especial de Processo Administrativo
Processo Administrativo nº 003/2024
Portaria nº. 146/2024

EDITAL DE CITAÇÃO

Servidor/Destinatário: ELICASSIO ALVES SOUZA
Matrícula: 21701

Ementa: Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024. Infração disciplinar. Citação. Defesa Preliminar.

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 003/2024, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.283/2021, fica **CITADO** pelo presente edital, **ELICASSIO ALVES SOUZA**, servidor público contratado por tempo determinado para o exercício da função de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 21701, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da presente, apresentar informações preliminares, indicar provas, inclusive rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), a ser protocolada na sede da Procuradoria Geral do Município de Morro do Chapéu, local que permanecem os autos à sua disposição para eventual obtenção de vista, durante o expediente normal da repartição.

Morro do Chapéu, 10 de junho de 2024.

Caroline Barberino Bizeira
Caroline Barberino Bizeira

Presidente da Comissão Processante



DECRETO FINANCEIRO Nº 206/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 206 DE 10 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$20.000,00 (Vinte mil reais) a saber:

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Suplementado: 20.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Anulado: 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2024.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34